

Exma. Prof. Doutora Alexandra Leitão
Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 18 de setembro de 2023

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Transparência,

A Transparência e Integridade, Associação Cívica (TI Portugal) é uma organização da sociedade civil independente e sem fins lucrativos, que tem como finalidade geral combater a corrupção e defender os valores da transparência, integridade e responsabilidade.

No passado mês de julho, lançámos a plataforma Integrity Watch Portugal, uma ferramenta online que permite visualizar e monitorizar os registos de interesses e dados biográficos dos Deputados na Assembleia da República, com o objetivo de incrementar a Integridade na Política através da utilização de dados abertos e da promoção da monitorização cívica.

Considerando a nova plataforma e os dados publicamente disponíveis que a mesma contempla, serve a presente para solicitar de V. Exa. a possibilidade de reunirmos a fim de discutirmos os resultados do projeto, bem como outros tópicos da competência da Comissão Parlamentar de Transparência e Estatuto dos Deputados

Em concreto, temos interesse em perceber concretamente:

- Como é que a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados garante a entrega da “Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos” aos Deputados à Assembleia da República, quando esta não é efetuada nos prazos legais estipulados e quais as consequências deste atraso?
- Qual o estado atual da publicação e disponibilização pública dos relatórios anuais previstos no Código de Conduta dos Deputados e da alínea c) do n.º 1 do artigo 27- B do Regulamento da Comissão, datado de 6 de outubro de 2021?
- Como se irá processar a articulação com a Entidade para a Transparência, no sentido de validar a informação prestada pelos Deputados nas suas declarações únicas, sendo que essa Entidade será a responsável por deter e gerir a base de dados eletrónica que incluirá todas as declarações, analisando e controlando as mesmas e assegurando o seu acesso público?
- Será possível melhorar a qualidade e pertinência da informação disponibilizada pelos Deputados nas suas declarações únicas, nomeadamente no que respeita à indicação da sua profissão e categoria profissional, à menção do nome da entidade/empresa, do setor económico em que esta opera e do seu NIPC (Número de Identificação de Pessoa Coletiva), bem como de outros detalhes considerados relevantes?

- Qual a possibilidade de serem propostas mudanças no “Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República” (Resolução da Assembleia da República n.º 210/2019, de 20 de setembro) e/ou no Estatuto da “Entidade para a Transparência” (Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro), para se procederem a melhoramentos de alguns aspetos fulcrais, principalmente no que concerne à prossecução da atividade da Entidade para a Transparência e à coordenação entre esta e a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República.

A Nota Técnica com o enquadramento legal e o detalhe da disponibilidade de dados produzidos pela Assembleia da República encontra-se anexa à presente carta.

Mais informações sobre o projeto, financiado pela Comissão Europeia, podem encontrar-se em:

- <https://transparencia.pt/integridade-politica/>
- <https://transparencia.pt/integrity-watch-portugal/>
- integritywatch.transparencia.pt

Agradecendo a melhor atenção de V. Exa. para o pedido de reunião ora formulado, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,



Nuno Cunha Rolo,
Presidente da Direção